



14609

MATRICULA



CNM: 099267.2.0014609-29

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 1978

FLS.

1

MATRICULA

14609

Página 1 de 4

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 102 , do BLOCO C-1 , de frente , com entrada pelo nº 3774 da rua Dona Otília, no andar térreo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO OTHELO ROSA, o 2º a direitade quem entra no Bloco, com a área real privativa de 55,59 m2, área real total de 59,80m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,00636756 , do condomínio e do terreno. O apartamento acima faz parte do Edifício Othello Rosa, construído sobre o terreno situado no Bairro Santa Tereza, no quarteirão formado pelas ruas Cruzeiro do Sul, Dona Otília, Dona Malvina e Orfanatrófiu, a saber: um terreno medindo 130,40m. de frente a Oeste, à rua Dona Otília, formando esquina ao Sul com a rua Orfanatrófiu, em cujo alinhamento mede 60m.; no lado oposto à rua Dona Otília, a leste o terreno faz divisa com propriedade do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com a mesma testada de 130,40m. e, no lado oposto à rua Orfanatrófiu ao norte o terreno faz, também, divisa com propriedade do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com a mesma testada de 60m.-

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, - C.G.C. nº 92.829.100/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, mat. 14.495, d/Zona.

Obs: Foi aberta a presente matrícula em virtude de individuação.

O OFICIAL: *apudant, Fabio de Moraes Jr*

R-1-14609.- 22 de dezembro de 1978. COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, data do de 16/11/78. **Valor:** R\$ 264.094,33. **Avaliação:** R\$ 264.100,00. **Transmitente:** Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS-, CGC nº 92.829.100/0001-43, com sede n/c.

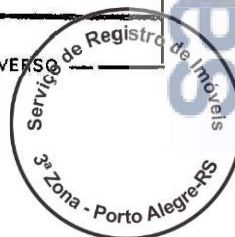
ADQUIRENTES: JOSÉ BARROS, funcionário público estadual, e s/e CELISA EMILIA BARTOLLA BARROS, do lar, brasileiros, CPF nº 100.505.580/72, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: nº 38.738.-

Escrevente: *qu*

O OFICIAL *qu*

CONTINUA NO VERSO



R-2-14609.- 22 de dezembro de 1978. ÔNUS HIPOTECA.

Contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, data do de 16/11/78. Valor da dívida: R\$ 235.043,96. Avaliação: R\$ 317.862,41. Prazo: 288 meses, em prestações mensais, no valor inicial de R\$ 2.284,95, vencendo-se a 1ª 30 dias após a data da assinatura deste contrato. Juros: 6,8% ao ano. EM 1ª E ESPECIAL HIPOTECA. Devedores: JOSÉ BARROS, funcionário público estadual, e s/e CELISA EMILIA BARTOLIA BARROS, do lar, brasileiros, CPF nº 9100.505.580/72, domiciliados n/c.

CREADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS -, CGC nº 92.829.100/0001-43, com sede n/c.

PROTOCOLO: nº 38.738.-Escrevente: *fu*O OFICIAL *gufm. fiquan*

Av.-3-14609.- 22 de dezembro de 1978. Conforme contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 16/11/78, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS -, deu em caução ao B N H os - direitos creditórios que possuía no contrato objeto do R-2-14609, no valor de - R\$ 235.043,96, com garantia da mesma hipoteca.

PROTOCOLO: nº 38.738.-Escrevente: *fu*O OFICIAL *gufm. fiquan*

AV.4-14.609, de 26 de Abril de 2007. Foi registrada em 26/04/2007, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 4.075, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OTHELO ROSA", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: 492.980 e 492.981 (13/04/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador: *AP*

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 16,90.

AV-5-14.609, de 27 de julho de 2016. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Liberação de Caução TCL nº 0665/04, de 01/03/2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.3, ficando assim cancelada a referida averbação.

CONTINUA A FOLHAS *02*

14.609

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de julho de 2016

FLS.
02MATRÍCULA
14.609

PROTOCOLO: 727.937 de 18/07/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *Aráujo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 30,80. Selo 0471.03.1600018.02787: R\$ 0,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600028.00879: R\$ 0,45.

AV-6-14.609, de 27 de julho de 2016. CANCELAMENTO: Conforme requerimento, de 06/07/2016, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 727.936 de 18/07/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *Aráujo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 61,60. Selo 0471.04.1600007.03164: R\$ 1,05.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600028.00880: R\$ 0,45.

R-7-14.609, de 27 de julho de 2016. CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Carta de Adjudicação extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária, processo nº 001/1.05.0369605-0 (CNJ: 3696051-38.2005.8.21.0001). **DATA DA SENTENÇA:** 14/10/2003.

DATA DA CARTA: 05/05/2016. **JUIZA:** Marilei Lacerda Menna, Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, nesta Capital. **VALOR:** R\$36.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$70.000,00 (12/2010). **TRANSMITENTES:** **JOSE BARROS**, funcionário público, e seu cônjuge, **CELISA EMILIA BARTOLLA BARROS**, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF 100.505.580-72, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, CNPJ 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 727.938 de 18/07/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *Aráujo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 539,80. Selo 0471.07.1600007.03008: R\$ 11,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600028.00887: R\$ 0,45.

AV-8-14.609, de 01 de setembro de 2025. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0014609-29.

Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *Aráujo*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500026.07634: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500033.08437: (Isento).

AV-9-14.609, de 01 de setembro de 2025. INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02v

MATRÍCULA
14.609

ESTADUAL: Conforme Ofício nº 1287/2025/DEAPE/SPE/SPGG, de 23/07/2025, por meio da Lei Estadual nº15.144/18, de 05 de abril de 2018, em seu artigo 28 publicada no DOE em 06 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto lei Estadual nº55.916, de 31 de maio de 2021, e portaria nº 075/2024, publicada no DOE em 03 de maio de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer ao **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ 87.934.675/0001-96, por ter sido incorporado ao seu patrimônio.

PROTOCOLO: 1.009.404 de 19/08/2025. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500026.07656: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500033.08460: (Isento).

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS ARAUJO SOARES - 27/02/2026 15:25 PROTOCOLO: 2602020666

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 14.609 do Livro 02-Reg. Geral até o Ato - 9, às 08:59h de 27 de fevereiro de 2026. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0014609-29.

Atos: Certidão: Nihil - 0471.04.2500058.07116 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2600004.02303 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2600006.00223 - (Isento). Total: Nihil

Porto Alegre, 27/02/2026. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2026 00020602 32

